

Contribuição da AFEEVAS referente à consulta pública Nº 46 do MME, publicada no DOU em 26/03/2018 (Prazo de 04/05/2018 a 20/05/2018) sobre a proposta para a definição do primeiro ciclo de metas de descarbonização do Programa RenovaBio

Caros senhores,

Segue comentários da AFEEVAS sobre a Consulta Pública nº 46 de 04/05/2018:

A AFEEVAS – *Associação dos Fabricantes de Equipamentos para Controle de Emissões Veiculares da América do Sul* entende o estabelecimento de uma Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio e sua regulamentação como algo muito necessário e aguardado no setor automobilístico.

A coordenação dos vários setores responsáveis por toda classe de energéticos com objetivo de dar previsibilidade em longo prazo ao mercado e, ao mesmo tempo, promover uma produção eficaz, produtiva e sustentável dos biocombustíveis com minimização dos Gases de Efeito Estufa ao longo da cadeia produtiva é o grande mérito desse programa.

Os limites de substituição propostos no RenovaBio parecem ser o mínimo necessário para justificar investimentos de Pesquisa & Desenvolvimento que levem à utilização mais ampla e eficiente dos energéticos renováveis.

Entretanto, é essencial que o RenovaBio atente para um alinhamento com os Programas Rota 2030 e PROCONVE, combinando esforços de modo a se promover o desenvolvimento tecnológico do Brasil, obter a maximização de eficiência energética e a otimização dos resultados ambientais com minimização da emissão de poluentes e GEE.

A AFEEVAS coloca-se a disposição para colaborar nos grupos de trabalho que irão continuar com os estudos e definições do RenovaBio.